

- b) 18 Anos de idade completos;  
 c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;  
 d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;  
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento Vertical de Escolas Barbosa du Bocage, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas ou Escola não agrupada.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia)
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
- Curriculum Vitae* datado e assinado
- Declarações da experiência profissional (fotocópia)
- Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

12.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Métodos de selecção: Avaliação curricular (AC)

13.1 — (AC) que se traduz pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 3(EP)}{4}$$

em que:

*HAB*: Habilitações Académicas com a seguinte pontuação:

- 20 valores — Habilitação de grau superior
- 18 valores — Habilitação superior à exigida;
- 14 valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equívoco;

*EP*: Experiência profissional em funções iguais ou similares, com a seguinte pontuação:

- 20 valores — com experiência na Escola em que vão ser colocados, no último ano lectivo;
- 18 valores — com experiência nas restantes Escolas deste Agrupamento, no último ano lectivo;
- 16 valores — com experiência nas funções referidas noutros serviços.

13.2 — Classificação Final: resultante da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas. Serão seleccionados os dois primeiros candidatos que obtenham a classificação mais elevada.

13.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Composição do Júri

Presidente: João Bento Oleiro Borreicho, Adjunto

1.º Vogal Efectivo: Ausenda Nobre Batista Gonçalves Raminhos Pereira, Assistente Técnica.

2.º Vogal Efectivo: Maria Leonor Silva Canas Marques, Assistente Técnica.

15 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos dos métodos de selecção, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos, desde que as solicitem.

15.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 — A Lista de Ordenação final dos candidatos será publicada no site da Escola e afixada no átrio, para conhecimento de todos os interessados.

12 de Novembro de 2009. — A Directora, *Lígia Eudora Teixeira Castelões de Figueiredo*.

202579124

## Escola Secundária do Cartaxo

### Aviso n.º 20945/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação para apresentar qualquer reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Novembro de 2009. — A Directora, *Maria Filomena Carvalho dos Santos da Fonseca*.

202579627

## Agrupamento de Escolas de Elias Garcia

### Aviso n.º 20946/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para 4 Assistentes Operacionais, de grau 1, para o serviço de limpeza, com a duração máxima de 3,5 horas/dia.

2 — Duração do contrato: Início de funções com termo até 18 de Dezembro.

3 — Remuneração: O valor da remuneração horária é fixado em 3 €.

4 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

5 — Método de selecção: Avaliação curricular.

6 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas dos requisitos gerais de admissão constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção especial ou lei especial.

18 anos de idade completos.

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar.

Robustez física e perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções.

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público em <http://www.dgaep.gov.pt>, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar ou enviadas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção para a morada: Agrupamento de Escolas Elias Garcia, sito na Rua Manuel Parada 2819-505 Sobreda.

8 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia do certificado de habilitações;

Curriculum Vitae datado e assinado;

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

12 de Novembro de 2009 — A Directora, *Catarina Manuela Serra Bernardo*.

202579319